

**Despacho n.º 160/PRES/ESHTE/2021**

**Assunto:** Realização dos exames de Análise e Gestão Financeiras de forma presencial, a título excecional

Considerando o disposto no n.º 11 do Despacho n.º 152/PRES/ESHTE/2021 (retificado pelo Despacho n.º 154/PRES/ESHTE/2021), face à natureza excecional da unidade curricular (UC), e após parecer positivo do Coordenador da Área Científica, em articulação com o docente responsável pela UC e a respetiva Diretora de Curso, autorizo a realização da avaliação presencial dos exames de **Análise e Gestão Financeiras**, dos regimes diurno e pós-laboral, do Curso de PAR.

O Docente responsável por esta UC deve garantir, junto dos Serviços Académicos, a reserva das salas para a realização dos exames, bem como informar as respetivas turmas abrangidas pelo presente Despacho.

O presente despacho tem carácter excecional, podendo ser objeto de revisão ou revogação em função da avaliação que, em cada momento, for feita da adequação destas medidas agora adotadas à finalidade de prevenção e controlo da COVID-19, nomeadamente tendo em consideração a situação epidemiológica no Concelho de Cascais.

Publique-se e divulgue-se junto da Comunidade Académica.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTe, aos catorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um

O Presidente da ESHTe,

(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)